



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
AO EDITAL Nº 21.20.01/PE

À empresa
EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Ref.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EDITAL Nº 21.20.01/PE

Na qualidade de Pregoeiro do Município de Itapipoca, responsável pela condução do pregão retro mencionado, e em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa acima mencionada que foi encaminhado, via e-mail, referente ao **Pregão Eletrônico nº 21.20.01/PE**, que tem como objeto “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.”, e com amparo no § 1º, art. 23 do Decreto 10.024/2019, respondemos o seguinte:

1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

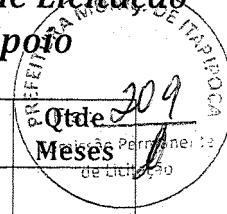
- a) A locação será com motorista?
- b) Os veículos precisam ser emplacados em Itapipoca?
- c) Como podemos fazer para emitir a devida Certidão de Regularidade?
- d) O fornecimento de motorista para a execução dos serviços será de responsabilidade da CONTRATANTE ou CONTRATADA?

2. DOS ESCLARECIMENTOS

Com relação ao item “a”, em todos os LOTES tem veículos que serão com motorista e outros não, conforme Anexo I – Termo de Referência:

LOTE Nº 01 – SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE

Item	Especificações	Unid	Qtde	Qtde Meses
1	Locação mensal de veículos tipo popular, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) portas, motorização mínima 1.0, movido à gasolina/etanol, com Ar-Condicionado, ano de fabricação mínima 2015, sem limite de quilometragem, com motorista , manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para ficar a disposição da Secretaria de Chefia do Gabinete .	UNID	1	12
2	Locação mensal de veículos tipo popular, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) portas, motorização mínima	UNID	1	12



Item	Especificações	Unid	Qtde	Qtde Meses
	1.0, movido à gasolina/etanol, com Ar-Condicionado, ano de fabricação mínima 2015, sem limite de quilometragem, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para ficar a disposição da Secretaria de Chefia do Gabinete .			
3	Locação mensal de veículos tipo sedan, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motorização mínima 1.6, movido à gasolina/etanol, com Ar- Condicionado, ano de fabricação mínima 2015, sem limite de quilometragem, com motorista , manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para ficar a disposição da Secretaria de Chefia do Gabinete .	UNID	1	12
4	Locação mensal de veículos tipo sedan, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motorização mínima 1.6, movido à gasolina/etanol, com Ar- Condicionado, ano de fabricação mínima 2015, sem limite de quilometragem, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para ficar a disposição da Secretaria de Chefia do Gabinete .	UNID	1	12
5	Locação mensal de veículo tipo camioneta 4x4, cabine dupla, carroceria aberta, capacidade até 05 (cinco) passageiros, com Ar-condicionado, vidro e trava elétrica, movido à Diesel, fabricação mínima 2015, sem limite de quilometragem, com manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante , para ficar a disposição da Secretaria de Chefia do Gabinete	UNID	3	12

Com relação ao item "b", informamos que, conforme edital, os veículos deverão manter a documentação em dias, conforme Anexo I – Termo de Referência:

(...)

5.6. A CONTRATADA deverá fornecer automóvel em bom estado de conservação e motor em perfeitos condições de uso, **com documentação CRLV quitado**, sendo condição inquestionável a disponibilização imediata de outro veículo, modelo e configuração similares, nos casos em que, por qualquer motivo, não haja condições de rodagem do veículo contratado.

5.7. No caso da CONTRATADA não atender às exigências apresentadas no item acima, ou não tiver disponível o veículo ofertado em proposta, logo da assinatura do contrato, implicará em sumário distrato, tendo a CONTRATANTE a prerrogativa de convocar a próxima empresa classificada, que estará sujeita ao mesmo processo.

5.8. A quilometragem deverá ser livre, ou seja, sem qualquer tipo de limitação pré-estabelecida.

5.9. Os veículos deverão estar de acordo com as normas do CONTRAN/DETRAN;

5.10. Todos os veículos deverão estar com o seguro obrigatório e a documentação em dia, sendo objeto de exames periódicos pelo Município de Itapipoca/CE.

(...)



Com relação ao item "b", informamos, ainda que os veículos não precisam necessariamente ser emplacados em Itapipoca, desde que mantenham a documentação exigida.

Com relação ao item "c", informamos abaixo o link do site da Prefeitura Municipal de Itapipoca, onde você poderá solicitar referido documento e, no momento da solicitação, deverá ser anexado o cartão do CNPJ: <https://itapipoca.ce.gov.br/servicos>.

Com relação ao item "d", como respondemos no item "a", tem veículos que serão licitados "com motorista" e outros veículos "sem motorista", conforme Anexo I – Termo de Referência. Ainda com relação a este item, nos veículos licitados "com motorista" este será de responsabilidade da CONTRATADA.

Itapipoca-CE, 28 de Abril de 2021


JOSE BARBOSA XAVIER JÚNIOR
Pregoeiro Oficial do Município